

ETEC JOÃO GOMES DE ARAUJO

ORIENTAÇÃO AOS PAIS E ALUNOS

A Direção da Etec João Gomes de Araújo, sua Equipe de Gestão, professores e funcionários recebem vocês, nossos alunos, com muita satisfação e carinho, desejando a todos Boas Vindas, e que 2010 seja um ano de conquistas, realizações e trabalho, pois cada um de nós é parte importante desta Comunidade Escolar.

Nossa escola tem como meta contribuir com a sociedade, sendo assim queremos que você faça parte deste processo e desta história, iniciada há 78 anos e que desde a sua criação, vem objetivando oferecer aos alunos uma formação educacional integral e profissional, proporcionando possibilidades de inserção no mercado de trabalho e na continuidade de seus estudos, fornecendo orientação pedagógica para a prática da cidadania, sendo esta Escola, uma das Unidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, que é uma instituição de ensino técnico e tecnológico ligada a Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado de São Paulo, portanto, uma Escola Pública.

Caros pais e alunos

O presente manual foi elaborado com a finalidade de estabelecer informações

Relativas às normas e procedimentos pedagógicos e administrativos que lhes permitam conhecer melhor a estrutura organizacional da **Etec João Gomes de Araújo**.

Trata-se de um documento orientador e normativo em que os alunos encontrarão informações não somente sobre seus deveres escolares, mas também sobre seus direitos, coerentes com a filosofia de democratização do ensino que seguimos atualmente.

Solicitamos uma minuciosa leitura deste manual e, em caso de dúvidas estaremos à disposição para elucidá-las.

É nosso desejo que seus objetivos sejam alcançados e possamos juntos aprimorar cada vez mais nossa referência educacional.

Diretora: Prof^a. Mirtes Marroco Paim

e-mail: dir.gomesdearaujo@centropaulasouza.sp.gov.br

ASSISTENTES DE DIREÇÃO

Diretor de Serviço Acadêmico: Luiz Antonio Romão Prado

e-mail: secretaria@etejga.com.br

Diretor de Serviço Administrativo: Antonio Rodrigues Simões Neto

e-mail: diretoriadeservico@etejga.com.br

Assistente Técnico Administrativo: Rosa Ely Vital Leite de Lima

e-mail: ata@etejga.com.br

Coordenadora Pedagógico: Marília Cristina Moraes Soares Schmidt

e-mail: coord.pedagogica@etejga.com.br

COORDENADORES DE ÁREA

Administração/Logística/Contabilidade: Prof^a. Ana Paula de Castro

Ensino Médio: Prof. Ademar Santos Paes e Prof^a Marília Cristina M. Soares Schmidt

Informática: Prof^a. Iara Maria Gonçalves de Alvarenga

Mecânica: Prof. César Ribeiro Campos

Nutrição/Cozinha: Prof^a. Mariane Carmona Géia

RESPONSÁVEIS PELOS LABORATÓRIOS de Informática: Prof^a Karina Buttignon

RESPONSÁVEL PELO SITE: Prof^a. Tatiane Tolentino de Assis

Orientações gerais

1- SECRETARIA – SERVIÇO DE APOIO ACADÊMICO

A secretaria acadêmica é o órgão responsável pela organização e atualização de serviços de documentação e escritura, e mantém registros concernentes ao regime didático da escola e escolar da Etec João Gomes de Araújo.

Fornecer as informações necessárias para reuniões dos Conselhos de Classe e do Conselho da Escola, além de outras atribuições legais juntos ao sistema de ensino estadual. A requisição de documentos de alunos deverá ser feita via Requerimento. Dentre suas atividades, destaca-se:

- Manutenção predial, hidráulica e de equipamentos;
- Elaboração da folha de pagamento do pessoal docente e administrativo;

- Atualização de cadastros e assentamentos individual dos servidores;
- Manutenção dos arquivos administrativos;
- Elaboração de editais para Processos Seletivo e Concursos Públicos, para cadastro/contratação de Docentes;
- Contratação/admissão de servidores técnico-administrativos;
- Dispensa/ rescisão de contrato de trabalho de servidores técnico-administrativos
- Manutenção dos bens patrimoniados da escola;
- Cotação/compra de materiais;
- Prestação de contas das verbas recebidas do estado;
- Controle de frequência do corpo docente e discente da unidade;
- Aquisição e distribuição de vales transporte e vale refeição;
- Programação dos serviços de limpeza predial e zeladoria;
- Orientações e esclarecimentos sobre a vida funcional dos servidores;
- Controle e expedição de Certidões de Contagem de Tempo de Serviços;
- Elaboração dos quadros de divisão de classes em turmas para atribuição de aulas;
- Recebimento e distribuição de correspondências via malote e/ou correios;
- Apoio direto à APM, auxiliando no orçamento/ aquisição de equipamentos e materiais e elaboração de balancetes;

2- BIBLIOTECA

A biblioteca está à sua disposição para consulta a jornais, revistas, CD-ROM, empréstimo de livros e uso de Internet. Lá você encontrará também o Regimento Escolar, Plano Escolar, Plano de Curso e Plano de Trabalho Docente.

Serão considerados usuários da Biblioteca, todos os professores, funcionários e alunos da Etec João Gomes de Araújo.

Para cadastramento será necessário:

- ❖ Documento com foto
- ❖ 1 foto 3x4

Horário de atendimento: 08:00 às 12:30
 13:00 às 17:00
 18:00 às 22:00

3- COORDENAÇÃO DE ÁREA

Os Coordenadores de Área são responsáveis pelo conjunto de ações destinadas ao planejamento do ensino, à supervisão de sua execução e ao controle das atividades docentes em relação às diretrizes didático-pedagógicas e administrativas.

4- HORÁRIO DAS AULAS

Você já sabe, a pontualidade é essencial para sua formação e bom aproveitamento escolar!

Fique de olho no seu horário:

Manhã: 07:15 às 11:40
Tarde: 13:00 às 17:25
Noite: 19:00 às 23:00

Quanto aos horários

- ✓ Nos períodos da manhã e tarde não haverá tolerância aos atrasos. No período da noite haverá tolerância de 10 minutos.
- ✓ O aluno poderá entrar na segunda aula apenas 3 (três) vezes ao mês.
- ✓ Os casos extraordinários serão analisados pelos diretores ou coordenadores.
- ✓ Na falta de professor, os coordenadores analisarão os casos de adiantamento de aula, não sendo regra a antecipação do horário de saída. No caso de antecipação das duas últimas aulas, os alunos só serão dispensados após o intervalo.
- ✓ A dispensa de alunos menores, só será aceita mediante autorização dos pais ou responsável, conforme modelo do documento abaixo:

Modelo:

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, pai ou responsável pelo (a) aluno _____ do _____ ano/módulo do Ensino Médio/ Técnico da ETEC João Gomes de Araújo, venho através deste consentir a saída antecipada às _____ no dia _____, por motivo _____.

Pindamonhangaba, ___ de ___ de 2010.

Assinatura do Pai ou responsável

OBS: Ao completar 18 anos o pai ou responsável, deverá se apresentar aos coordenadores da escola dando anuência de sua autonomia, podendo o aluno então sair da escola, assinar documentos, advertências, etc.

Observações Importantes:

- ✓ Os alunos do Ensino Médio que também são alunos do curso técnico poderão permanecer na escola entre um período e outro, respeitando os itens abaixo:
 - Fazer sua refeição no local estipulado.
 - Recolher seus pertences e utensílios.
- ✓ Não é permitido ao aluno permanecer na cantina, laboratórios, bibliotecas, quadra ou pátio em horário de aula.

Quanto as aulas de Educação Física:

- Caso o aluno não possa realizar as atividades práticas da aula de Educação Física (recomendação médica, indisposição), deverá esclarecer o problema ao professor e permanecer no local assistindo a aula.
- Camisetas diferentes somente na área de Educação Física até o término da aula.
- Durante a aula de Ed. Física ou alunos poderão usar bonés “somente na quadra”.
- O período de banho dos alunos não poderá de forma alguma ultrapassar o horário da aula de Ed. Física.
- Se o aluno estiver fora das salas por qualquer motivo, fica impedido de permanecer no espaço de Ed. Física, muito menos participar das aulas.

5- ATENDIMENTO AOS PAIS/RESPONSÁVEIS

Os pais/responsáveis devem participar das reuniões de Pais e Professores. Quando impedidos por qualquer motivo, poderão marcar reuniões de esclarecimentos sobre desempenho escolar dos alunos.

Para um atendimento individualizado, os pais deverão ligar para o Coordenador Pedagógico, para agendar horário pelo telefone (12)36421077.

6- NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

1. É expressamente proibido o jogo de cartas/baralho nas dependências da Unidade Escolar (é crime de contravenção).
2. É expressamente proibido trazer ou consumir bebidas alcoólicas e drogas nas dependências da Unidade Escolar.
3. É expressamente proibido portar armas (mesmo de brinquedo), tesouras, facas, canivetes (armas brancas). Envolver-se em luta corporal, praticar atos turbulentos ou perigosos ou praticar algazarra nas dependências da escola ou proximidades.
4. É proibido, sem autorização da Direção, colocar cartazes nos murais ou demais espaços da Unidade Escolar ou ainda promover jogos, excursões, coletas ou campanhas de qualquer natureza, sem a prévia autorização da Direção.
5. É dever do aluno, manter a higiene e limpeza dos banheiros, salas de aulas e demais dependências da Unidade escolar, observando sempre a colocação de lixo ou material inservível, nos recipientes coletores existentes na Unidade Escolar.
6. Não escrever ou colar adesivos nas carteiras, mesas, armários, muros ou demais dependências da Unidade Escolar (perderá o direito de uso do armário o aluno que não zelar pelo uso do mesmo).
7. Quaisquer atitudes de desrespeito ou brincadeira inadequada aos professores, colegas e aos demais membros da comunidade escolar, serão objeto de aplicação das normas disciplinares. A atitude de ameaçar, oprimir, ridicularizar, excluir, ofender, ironizar e desprezar (alunos de sua convivência) são vistas com Bullying.

8. Os alunos estarão sujeitos às punições previstas no Regimento Escolar, em razão de atitudes desrespeitosas com a aplicação de penalidades, inclusive de cunho criminal, por discriminação racial, religiosa sexual e outras.

9. As instalações e equipamentos escolares são adquiridos com recursos públicos ou da APM, e, portanto, os prejuízos causados pelos alunos na malversação desses bens, serão devidamente ressarcidos por quem os provocou e quando não se identificar acarretará a divisão do valor do conserto/reposição entre todos os alunos.

11. Os alunos deverão aguardar em sala de aula a chegada do professor, aproveitando o tempo destinado à realização de exercícios e trabalhos, para esclarecer suas dúvidas com o professor. As tarefas realizadas em classe e em casa são fundamentais para um bom desempenho do aluno e isso contribuirá para a avaliação de conteúdo e de sua atitude.

12. O aluno só poderá adentrar e sair da sala de aula, com a expressa autorização do Professor.

13. Os alunos devem identificar todos os materiais escolares e mantê-los sob sua vigilância, evitando portar objetos e valores elevados, que gerem a cobiça de outros, guardando consigo dinheiro e passes escolares, evitando trazer aparelhos eletrônicos alheios à necessidade da aula, cartões de créditos/débitos, **pois a Escola não se responsabiliza** por furtos e perdas.

14. Havendo objetos ou bens abandonados na Unidade Escolar, os achados e perdidos deverão ser entregues/procurados junto aos atendentes de classe.

15. Seja educado, use as expressões “por favor”; “com licença”; “obrigado”, etc. elas revelam boas normas de convívio social. Não fale alto nos corredores ou salas de aulas e demais dependências da Escola.

16. Os celulares, MP3/MP4 e demais aparelhos eletrônicos deverão estar sempre desligados e guardados durante o período das aulas. As **calculadoras** (com exceção dos aparelhos de celular) quando autorizadas pelo professor poderão ser utilizadas durante as aulas.

17. Não exceder no namoro.

7- Regras para advertência e punições

O aluno que atingir 50 pontos no ano letivo passará pela análise do conselho de escola sujeito a transferência compulsória. O acúmulo de advertências poderá resultar em suspensão do mesmo.

Gravíssimo – 40 pontos:

- ❖ Agressão física.
- ❖ Agressão verbal com palavras de baixo calão feita a qualquer pessoa da comunidade escolar.
- ❖ Subtração de objetos de pessoa ou da escola (sujeito a intervenção policial).
- ❖ Danos ao patrimônio público.
- ❖ Fumar ou ingerir bebidas alcoólicas em qualquer lugar da escola.

Alunos que danificam, não importando de que forma, carteiras, móveis, materiais esportivos, instalações sanitárias e outros pertences da Escola, estarão obrigados a indenizá-los segundo Artigo 97, inciso VI do regimento.

O dano a materiais/instalações das salas de aula/laboratórios, sem a identificação do responsável, acarretará a divisão do valor do conserto/reposição entre todos os alunos daquela sala ou laboratório.

Grave – 30 pontos:

- ❖ Participar de jogos de carta / baralho.
- ❖ Utilização de aparelho celular/MP3-4 durante o horário de aula.
- ❖ Ameaçar, oprimir ridicularizar, ofender, ironizar e desprezar alunos de sua convivência.

Média - 10 pontos:

- ❖ Sentar em cima das mesas/carteiras e encosto dos bancos do pátio.
- ❖ Sentar no chão dos corredores e escadarias da escola.
- ❖ Ausentar-se da aula sem permissão do professor (matar aula).
- ❖ Apresentar-se no ambiente escolar sem uniforme ou com roupas inadequadas.
- ❖ Criar tumulto ou bagunça dentro da sala de aula ou em qualquer lugar da escola.
- ❖ Permanecer na cantina durante o período de aulas.

Gravíssimo – Advertência escrita e suspensão.

Grave – Advertência escrita.

Média – Advertência oral ou escrita.

8- REMANEJAMENTO

Para um bom desempenho do (a) aluno (a), por medida de natureza didático-pedagógico e disciplinar, poder ocorrer remanejamentos (mudança) de classe.

Conforme o **REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

CAPÍTULO V

Do Agrupamento dos Alunos

Artigo 57 - A composição das classes e de turmas será determinada a partir de critérios pedagógicos com a finalidade de favorecer a aprendizagem dos alunos e otimizar os recursos disponíveis.

9- PROGRESSÕES PARCIAIS

- O aluno com rendimento insatisfatório em até três componentes curriculares, exceto na série ou módulo final, a critério do Conselho de Classe, poderá ser classificado na série/módulo subsequente em regime de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, devendo submeter-se, nessa série/módulo, a programa especial de estudos.
- A retenção em componentes curriculares cursados em regime de progressão parcial não determina a retenção na série ou módulo regular.
- O aluno poderá acumular até três componentes curriculares cursados em regimes de progressão parcial, ainda que de séries ou módulos diferentes.

- Os alunos em regime de progressão parcial, respeitados os limites previstos nos parágrafos anteriores, poderão prosseguir estudos nas séries ou módulos subsequentes.

10- UNIFORME ESCOLAR

✓ O uniforme tem como objetivo democratizar o ambiente escolar. - É obrigatório o uso da camiseta do colégio, modelo tradicional.

✓ Somente será considerado uniforme as camisetas que estiverem em bom estado de conservação, sem modificações de suas características originais.

✓ Durante os dias frios, sugerimos que seja providenciado o blusão de moletom da escola, ou pediremos que a blusa do uniforme seja colocada por cima do agasalho.

✓ Os alunos que também são alunos dos cursos técnicos poderão usar o mesmo uniforme nos diversos períodos, salvo as camisetas de formatura que somente poderão ser usadas no período do curso.

✓ O porteiro e os atendentes de classe são responsáveis por observar a entrada dos alunos do colégio, verificando o uniforme. Os alunos que não estiverem devidamente uniformizados serão impedidos de entrar na escola.

✓ Não será permitido o uso de shorts, mini-saias; e camiseta regata. As bermudas e saias deverão estar na altura dos joelhos.

10- RENDIMENTO ESCOLAR

O sistema de avaliação vigente no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza tem como ponto essencial a avaliação formativa comprometida com o aspecto social e construtivo da aprendizagem e com o desenvolvimento do educando, na medida em que lhe cabe o papel de subsidiar o trabalho pedagógico, redirecionando o processo ensino-aprendizagem para sanar as dificuldades encontradas na aquisição de conhecimentos, aperfeiçoando a prática escolar.

O desempenho do aluno será avaliado continuamente pelo professor durante o semestre e será expresso em menções que reflitam resultados claramente discerníveis demonstrados pelo aluno, com as seguintes definições operacionais:

Menção Conceito Definição Operacional

Menção	Conceito	Definição Operacional
MB	Muito Bom	o aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
B	Bom	o aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
R	Regular	o aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
I	Insatisfatório	o aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.

O resultado de cada avaliação se fará acompanhar de uma apreciação sobre:

- a) Conhecimentos, habilidades e atitudes observados no aluno;
- b) Lacunas de aprendizagem detectadas,
- c) Recomendação de atividades de recuperação contínua e paralela ao aluno, que apresentar defasagem de aprendizagem.

Será considerado **promovido** para a série /módulo seguinte:

- a) Será considerado promovido no módulo ou série o aluno que tenha obtido rendimento suficiente nos componentes e frequência mínima estabelecida no artigo anterior, após decisão do conselho de classe.
- b) O conselho de classe decidirá a promoção ou retenção, à vista do desempenho global do aluno, expresso pelas sínteses finais de avaliação de cada componente curricular.
- c) O aluno com rendimento insatisfatório em até três componentes curriculares, exceto na série ou módulo final, a critério do conselho de Classe, poderá ser classificado na série/módulo subsequente em regime de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, devendo submeter-se, nessa série/módulo, a programa especial de estudos.

Será considerado **retido** na série/módulo, após análise do Conselho de Classe, o aluno com:

1. Aproveitamento insatisfatório em mais de 03 (três) componentes curriculares.
2. Aproveitamento insatisfatório em 01 (um) componente curricular e/ou Progressão Parcial de séries/módulo anteriores se estiver cursando a última série/módulo, após decisão do Conselho de Classe.

Para fins de promoção, será exigida do aluno frequência mínima de 75% do total de horas letivas dos componentes curriculares.

O QUE SE ESPERA DO ALUNO:

RESPONSABILIDADE - Com os estudos, com seus compromissos;

COMPANHEIRISMO - Dividir seus saberes e suas dúvidas. Somos todos aprendizes de um mundo em construção;

RESPEITO – Ao meio ambiente, à vida, ao seu corpo, aos professores e funcionários, aos companheiros de jornada, ao espaço do outro e as normas de convivência;

ENVOLVIMENTO – participar ativamente das atividades desenvolvidas pelo Colégio;

EXERCÍCIO DA CIDADANIA – participar de projetos que estejam voltados para melhoria da pessoa humana. Fazer valer seus direitos e cumprir seus deveres.

Demais dúvida também poderá ser esclarecida
Pelo

**REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS
TÉCNICAS ESTADUAIS
DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

Disponível na íntegra no

Site: www.centropaulasouza.sp.gov.br

Site: www.etejga.com.br

Endereço: Rua Prof. José Benedito Cursino, 75
Pindamonhangaba - CEP 12041-090
Fones: (12) 3642-1077 e 3642-2414